



## MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Padre Aurélio Basso, nº 378 – Centro – CEP : 86.630-000

Fone: (43) 3675-1134

E-mail: educacao@centenariodosul.pr.gov.br

EDITAL N. 06/2023

### ENTREVISTA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTENÁRIO DO SUL, PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 75.845.503/0001-67, com endereço à Praça Padre Aurélio Basso, nº 376, Centro, no Município de Centenário do Sul/PR, representado pelo Prefeito Municipal Melquiades Tavian Junior, e a Secretária Municipal de Educação Valquiria Pereira de Barros, TORNA PÚBLICO que realizará **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES QUE ESTEJAM CURSANDO O ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO.**

#### 1. Do objetivo.

A Secretaria Municipal de Educação está formando uma Sala Maker, objetivando proporcionar aprendizado prático que desenvolva no aluno a capacidade de pensar e achar soluções aos desafios propostos na robótica e na informática, para atendimento específico aos alunos do Ensino Fundamental I. A Robótica educacional é uma possibilidade de estimular aspectos diferenciados e trazer ganhos para os processos de aprendizagem. A Sala Maker contribuirá para a multidisciplinaridade da educação, desenvolvendo as habilidades de cada disciplina durante a criação dos projetos. Dessa maneira, os alunos assumem o protagonismo e se tornam ativos na construção do seu conhecimento.

O presente Edital visa à seleção dos estagiários já classificados no Edital nº 04/2023, através de entrevista para a seleção dos que estiverem capacitados para o desenvolvimento do projeto, conforme a relação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
04	- ARIEL CAVALCANTE DE CARVALHO
05	- ELIANE VIEIRA BARRETO
06	- SÔNIA MACENO DA SILVA
07	- ELZA FERNANDA GERONIMO SANTOS
08	- LETICIA ARAUJO CABRAL SANTOS
09	- KANANDA BEATRIZ SOARES

**MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Padre Aurélio Basso, nº 378 – Centro – CEP : 86.630-000

Fone: (43) 3675-1134

E-mail: educacao@centenariodosul.pr.gov.br

10	- TAINARA SCALONE BALBINO
11	- GABRIELE HENRIQUE SIMÃO
12	- LARISSA SARTORELLI
13	- PEDRO POLETO MATESCO
14	- DÉBORA FERNANDA DA SILVA CUNHA
15	- BEATRIZ RIBEIRO CUNHA
16	- ANA PAULA DE QUADROS CASTRO
17	- MARIELY VITORIA DE OLIVEIRA

**2. Da Entrevista.**

Os Estagiários serão convocados para a entrevista, por ordem classificação, nos seguintes horários e datas:

**ESTÁGIÁRIOS HABILITADOS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
04	- ARIEL CAVALCANTE DE CARVALHO	28/03/2023	09h
05	- ELIANE VIEIRA BARRETO	28/03/2023	09h15min
06	- SÔNIA MACENO DA SILVA	28/03/2023	09h30min
07	- ELZA FERNANDA GERONIMO SANTOS	28/03/2023	09h45min
08	- LETICIA ARAUJO CABRAL SANTOS	28/03/2023	10h
09	- KANANDA BEATRIZ SOARES	28/03/2023	10h15min
10	- TAINARA SCALONE BALBINO	28/03/2023	10h30min
11	- GABRIELE HENRIQUE SIMÃO	28/03/2023	13h30min
12	- LARISSA SARTORELLI	28/03/2023	13h45min
13	- PEDRO POLETO MATESCO	28/03/2023	14h
14	- DÉBORA FERNANDA DA SILVA CUNHA	28/03/2023	14h15min
15	- BEATRIZ RIBEIRO CUNHA	28/03/2023	14h30min
16	- ANA PAULA DE QUADROS CASTRO	28/03/2023	14h45min
17	- MARIELY VITORIA DE OLIVEIRA	28/03/2023	15h



## MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Padre Aurélio Basso, nº 378 – Centro – CEP : 86.630-000

Fone: (43) 3675-1134

E-mail: educacao@centenariodosul.pr.gov.br

#### 2.1 Da Condições para a Entrevista.

O Estagiário deverá possuir curso de Informática, conhecimentos em gamer e Internet.

#### 3. Das condições gerais

Os Estagiários classificados para atender ao Projeto será contratado para o desenvolvimento específico da Sala Maker, instalada na Secretaria Municipal de Educação.

Será contratado para o desenvolvimento do referido projeto somente 01 (um) Estagiário.

Portanto, a classificação final permanecerá a do Edital nº 04/2023, esta nova classificação, servirá, única e exclusivamente, para o atendimento da Sala Maker.

#### 4. Do acompanhamento do estágio.

Os procedimentos relacionados ao acompanhamento e conclusão de estágio serão cumpridos em observância a seguinte legislação.

- Lei 11.788 de 25/09/2008 e Decreto nº 067/20219.

#### 5. Das disposições finais.

A inscrição neste processo implica na aceitação de todos os itens deste edital e da Legislação e normas do item 7, do Edital nº 03/2023.

Casos omissos neste edital serão apreciados pela comissão designada.

Centenário do Sul/PR, 22 de março de 2023.

  
MELQUIADES TAVIAN JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL